



PORTARIA Nº 219 - DG/CAM/IFAM, de 10.11.2017.

A DIRETORA GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 688 – GR/IFAM, de 20.04.2017, publicada no DOU, página 20, da Seção 2, de 24.04.2017;

CONSIDERANDO o disposto no inciso III, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO O Art. 70, Parágrafo único, Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores do quadro abaixo que irão compor a “**COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO 2017**” do IFAM Campus Avançado Manacapuru:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Luziray Barbosa Graça	1795503	Presidente
Paulo Vitor Lima Santos	2193918	Membro
Paulo Victor Rebouças Soares	2230169	Membro
Fábio Teixeira Lima	1935202	Membro
Alciane Matos de Paiva	1803318	Membro
Jeane Santos do Prado	1985325	Membro
Jeane de Lima Silva	1905568	Membro
Alexandre Ricardo Von Ehnert	2212814	Membro
Lorenzo Soriano Antonaccio Barroco	1078940	Membro
Danniel Rocha Bevilaqua	1738594	Membro
Eline Ribeiro Minuzzo dos Santos	2223169	Membro
Hilton Barros de Castro	2214582	Membro

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 dias para apresentar o Relatório de Gestão no padrão do Formulário Oficial.

Art. 3º À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Ana Maria Alves Pereira
Prof.ª Ma. Ana Maria Alves Pereira

Diretora Geral Pro tempore do Campus Avançado Manacapuru
Portaria Nº 688– GR/IFAM, de 20.04.2017.